



### RESOLUÇÃO Nº 117, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Londrina faz saber que os seus Membros **aprovaram** e ele **promulga** o seguinte **Projeto Resolução**:

Art. 1º - Fica Suplementado o orçamento de 2012, com recursos do excesso de arrecadação do exercício de 2012, da seguinte forma:

I – Suplementa o Convênio Nº 024/2007 – SESA, firmado entre a SESA – (SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO PARANÁ) e CISMEDPAR, (fonte 322) no valor de R\$ 45.808,33 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

Art. 2º - A aplicação dos recursos ora suplementados, será respectivamente conforme quadro demonstrativo abaixo:

**I – Programa de Trabalho:**

01.170.10.302.0003.2010 – (fonte 31.322) Atividades de Operações Hospital Zona Norte – Conv. SESA = R\$ 45.808,33.

**Natureza da Despesa:**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica = R\$ 45.808,33

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2012, revogados as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2012.

**JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PROJETO APROVADO EM 06/12 / 20 12.

PUBLICADO NO JORNAL IL, EDIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

EM \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

*Projeto de*  
RESOLUÇÃO Nº 115 / 20 12